

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável em Tangará da Serra – MT: retrospectiva de 15 anos de funcionamento

Municipal Council for Sustainable Rural Development in Tangará da Serra – MT: 15 years of operation retrospective

Consejo Municipal para el Desarrollo Sostenible de Tangará da Serra – MT: 15 años de operación retrospectiva

Recebido: 09/12/2021 | Revisado: 17/12/2021 | Aceito: 21/12/2021 | Publicado: 03/01/2022

Augusto Leopoldo Preuss Neto

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3201-9190>
Engenheiro Agrônomo, Brasil
E-mail: augusto_preuss@hotmail.com

Gilmar Laforga

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2768-7888>
Universidade do Estado de Mato Grosso, Brasil
E-mail: gilmar.laforga@gmail.com

Flaviana Cavalcanti da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9403-7565>
Universidade Estadual Paulista, Brasil
E-mail: flavianacavalcantisilva@gmail.com

Raimundo Nonato Cunha de França

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9603-0391>
Universidade do Estado de Mato Grosso, Brasil
E-mail: raimundofranca@gmail.com

José Roberto Rambo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2254-7301>
Universidade do Estado de Mato Grosso, Brasil
E-mail: jr.rambo@unemat.br

Resumo

Este trabalho teve como objetivo realizar estudo de caso sobre os 15 anos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) do município de Tangará da Serra – MT. Foram analisados o processo de implantação, a motivação, o formato de funcionamento e a estrutura administrativa deste conselho, conjuntamente com as pautas tratadas no decorrer dos anos. Para embasamento deste estudo foi construída uma revisão de literatura sobre os CMDRS no Brasil, com pesquisas em artigos, leis e sítios da *internet*. O CMDRS do município está em vigência e passou por diversas mudanças na sua composição e estruturação nesses 15 anos, sendo que para algumas destas modificações não ficaram claros os motivos. As principais pautas tratadas pelo CMDRS foram dos temas: PRONAF e DAP, CMDRS, patrulhas agrícolas, Crédito Fundiário e Câmaras Técnicas. As atas estudadas permitiram verificar a funcionalidade do CMDRS de Tangará da Serra - MT, sendo visível que apesar de possuir limitações assim como em vários outros conselhos, este encontra-se em funcionamento e cumprindo seu papel de mediador entre agricultores familiares e entidades de apoio ao segmento da agricultura familiar.

Palavras-chave: CMDRS; PRONAF; Agricultura familiar.

Abstract

This work aims to carry out a case study on the municipal council for sustainable rural development (CMDRS) of the municipality of Tangará da Serra-MT. The implantation process, motivation, functioning format and structure were analyzed. Management of this Council, together with the guidelines over the years. For the basis of this study, a literature review was built on the CMDRS in Brazil, with researches on articles, laws and websites, as well as consultation with the internal rules of the respective Council, which allowed to develop a detailed history About the process of creating these spaces and their activities. The CMDRS of the municipality is in effect and has undergone many changes in its composition and structuring since its creation until today not being very clear some of these modifications. The main guidelines dealt with in the meetings revolve around, structuring of the PRONAF, structuring of the CMDRS, agricultural patrols, land credit and technical chambers. The minutes studied allowed to verify the functionality of the CMDRS of Tangará da Serra, being visible that despite having limitations as well as in several other councils, this in effect and fulfilling its role as mediator between family farmers and entities Which may in some way contribute to the sector.

Keywords: CMDRS; PRONAF; Family farm.

Resumen

Este trabajo tuvo como objetivo realizar un estudio de caso sobre los 15 años del Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) en el municipio de Tangará da Serra-MT. Se analizó el proceso de implementación, motivación, formato operativo y estructura administrativa de este consejo, así como las agendas tratadas a lo largo de los años. Para apoyar este estudio, se construyó una revisión de la literatura sobre CMDRS en Brasil, con investigación en artículos, leyes y sitios web. La CMDRS de la ciudad está vigente y ha sufrido varios cambios en su composición y estructura durante estos 15 años, y para algunos de estos cambios las razones no estaban claras. Las principales agendas tratadas por la CMDRS fueron los temas: PRONAF y DAP, CMDRS, patrullajes agrícolas, Crédito de Tierras y Cámaras Técnicas. Las actas estudiadas permitieron verificar la funcionalidad del CMDRS de Tangará da Serra - MT, siendo visible que a pesar de tener limitaciones al igual que en varios otros consejos, se encuentra en funcionamiento y cumpliendo su rol de mediador entre los agricultores familiares y las entidades de apoyo. segmento de la agricultura familiar.

Palabras clave: CMDRS; PRONAF; Agricultura familiar.

1. Introdução

A agricultura brasileira se destaca pela importância como fonte de alimentos e matéria prima. No Brasil, se estima que existam pouco mais de 5 milhões de estabelecimentos agropecuários, sendo que destes 23,2% pertencem ao segmento da agricultura patronal e 76,8% ao segmento da agricultura familiar (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2017). Em Mato Grosso, para 2017, o Censo Agropecuário delimitou que 68,79% do total de estabelecimentos agropecuários do estado eram pertencentes ao segmento da agricultura familiar, em contraposição 31,21% eram do segmento não familiar (IBGE, 2017).

Para Neves (2008), o debate sobre a importância e o papel da agricultura familiar no desenvolvimento brasileiro ganhou força ao longo do tempo, impulsionado, principalmente, pela concepção de desenvolvimento duradouro, geração de emprego e renda, segurança alimentar e desenvolvimento local.

A importância do setor é evidente ao longo da história, porém é possível observar que apesar dessa importância, sempre foi a agricultura familiar muito carente de políticas públicas que abrangessem a realidade do segmento (Azevedo & Pessôa, 2011).

Um dos marcos mais importantes relacionados à agricultura familiar e às políticas públicas atuais, que contemplam o setor, aconteceu no ano de 1996, com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que trouxe consigo mudanças favoráveis ao segmento. Através disso, as mudanças políticas iniciadas a partir de 2002 com a eleição do presidente Luís Inácio Lula da Silva fez com que a agricultura familiar no Brasil progredisse muito bem se comparado aos anos antes desses adventos (Grisa & Schneider, 2014).

A partir do surgimento do PRONAF, houve-se então a necessidade da criação de conselhos gestores, para auxiliar no processo de municipalização de políticas para o rural. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) é um exemplo desses conselhos, sendo formados por delegados das organizações representativas de agricultores familiares, membros do poder público e de “entidades parceiras”; tais instâncias tornaram-se espaços institucionalizados de discussão e definição de ações dirigidas a promover o fortalecimento da agricultura familiar nos âmbitos municipal e territorial (Ferreira, 2004; Gohn, 2001)

Assim, este estudo pretende realizar uma retrospectiva acerca dos 15 anos de funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Tangará da Serra – MT, a fim de verificar o processo de criação do referido Conselho, sua finalidade, funcionamento, composição, pautas e seus principais desafios e potencialidades. É importante destacar que esta pesquisa se justifica (também) em razão dos poucos estudos, principalmente empíricos sobre o funcionamento de CMDRS's.

1.1 Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável

Conselhos gestores ocupam papel fundamental no processo de municipalização, representando a descentralização do papel do estado e possuindo importância essencial no processo de transformação da realidade rural brasileira, visto que, são instâncias deliberativas, consultivas e fiscalizadoras (Teixeira, 2000).

Dentro da gestão democrática brasileira, os conselhos passam a ter um papel primordial junto às diferentes políticas sociais. Alencar et al. (2013) afirmam que os conselhos de políticas públicas são colegiados cuja finalidade é promover o diálogo entre sociedade e o poder público para a formulação, gestão ou controle destas políticas.

O surgimento do PRONAF, no final da década 1990, correspondeu a uma virada significativa nas políticas voltadas ao meio rural no Brasil, e foi a partir deste que a maioria dos conselhos gestores relacionados à agricultura familiar passaram a ser criados, como condição para que os municípios recebessem recursos oriundos do mesmo (Abramovay & Veiga, 1999; Marques & Flexor, 2007).

Um exemplo desses conselhos gestores são os CMDRS, que têm como função principal dar voz aos agricultores e buscar implementação de políticas públicas que contemplem essa realidade (Mussoi, 2003).

Anjos et al. (2004), no entanto, ressaltam em seu trabalho que apesar de conselhos como o CMDRS desempenharem um papel inovador dentro da democracia no país, por meio de um aprimoramento nos processos de representação e participação da população, os mesmos possuem alguns limitantes neste sentido, visto que muitos conselhos são formados como contrapartida à exigência legal para a obtenção de recursos públicos por parte dos municípios e não expressam uma dinâmica social significativa.

Legalmente, os CMDRS's são mencionados na Lei nº 1.946, de 28 de junho de 1996, que institui os Programas Nacionais da Agricultura Familiar (PRONAF) (Brasil, 1996). Também são previstos e definidos no Capítulo IV do Decreto nº 3.508, de 14 de junho de 2000, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS), ultimamente denominado Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (CONDRAF) (BRASIL, 2000). Entretanto, a importância do CONDRAF (Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável) não foi suficiente e ele esteve presente entre os 35 conselhos e comissões extintos pelo decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 (Brasil, 2019).

A perda do CONDRAF se torna preocupante, visto que acaba por possibilitar a desestruturação do CMDRS também nas esferas estaduais e municipais, o que pode acabar ainda mais com o processo de democratização do campo e no atendimento das necessidades dos produtores familiares, visto que estes espaços são atualmente o principal local de fala desses produtores (Mussoi, 2003; Teixeira, 2000).

2. Metodologia

O presente trabalho fez uso de uma abordagem direta para obtenção de dados qualitativos sobre o CMDRS do município de Tangará da Serra – MT (Mesorregião do Sudoeste Mato-grossense, Microrregião de Tangará da Serra), visando assim responder aos objetivos específicos do trabalho, que giram em torno da funcionalidade deste conselho.

Conforme metodologia utilizada por Dias e Silva (2014), o trabalho se baseou na pesquisa documental, sendo esta usada para identificar a relação entre o contexto de atuação do CMDRS e as mudanças na orientação das políticas públicas de desenvolvimento rural.

Foram utilizadas técnicas de recolha de dados descritivos e análise minuciosa destes. As fases que caracterizaram o desenvolvimento da presente pesquisa aproximam-se daquelas pontuadas por Gil (2002), abrangendo etapas correspondentes à definição dos objetivos, levantamento das fontes documentais e bibliográficas, tratamento dos dados e redação do material.

O trabalho foi desenvolvido entre os meses de novembro de 2018 e maio de 2019 e, considerando-se o seu caráter documental, a pesquisa se utilizou de 76 atas lavradas nas reuniões do CMDRS, como fontes primárias principais; para compor a análise aqui proposta, lançou-se mão, ainda, de decretos, leis municipais, e do regimento interno do Conselho em questão.

A partir da análise das 76 atas mencionadas, pertinentes ao período que se estendeu entre os anos de 2003 e 2018, esta pesquisa permitiu um estudo de caso acerca do CMDRS, de maneira a contemplar 15 anos de seu funcionamento.

A descrição da criação foi realizada conforme um levantamento documental, no qual se alinhou as atas do acervo do CMDRS, suas leis de criação, consolidação e a homologação de seu regimento interno, que possibilitou, além de descrever esse processo de criação, esclarecer sua finalidade e seu funcionamento.

A delimitação da composição do CMDRS de Tangará da Serra foi elaborada assim como na pesquisa a respeito da criação, realizando-se um comparativo entre as entidades que fizeram parte dessa composição na criação, seguindo durante os anos e as que atualmente compõe o CMDRS local.

A análise das principais pautas tratadas no CMDRS foi feita a partir das 76 atas do acervo do conselho, separadas e analisadas individualmente.

3. Resultados e Discussão

3.1 Criação, finalidade e funcionamento do CMDRS de Tangará da Serra – MT

O CMDRS de Tangará da Serra foi criado no dia 07 de julho do ano de 2003 pela lei nº 2.030/2003, estando está consolidada hoje pela Lei n.º 3.870, de 2012 e pelo decreto n.º 011 de 2018, que apresentam em suas páginas as finalidades do conselho, e regras a respeito de sua composição e estruturação (Tangará da Serra, 2003; Tangará da Serra, 2012; Tangará da Serra, 2018).

Quanto à finalidade e competência do CMDRS de Tangará da Serra estabelecida na lei n.º 3.870, de 2012 e firmada pelo decreto n.º 011 de 2018:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, com as seguintes finalidades:

I – Participar na definição das políticas para o desenvolvimento rural, o abastecimento alimentar e a defesa do meio ambiente;

II – Promover a conjugação de esforços, a integração de ações e a utilização racional dos recursos públicos e privados em busca dos objetivos comuns;

III – incentivar a política de melhoramentos com relação a qualidade de vida dos produtores e moradores da zona rural;

IV – Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural, em especial do plano de Desenvolvimento Rural;

V – Promover atividades complementares às estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento Rural no sentido de desenvolver a atividade rural do Município;

VI – Promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que servirão de subsídio para o conhecimento da realidade do meio rural;

VII – Assegurar que as utilizações dos recursos aprovados pelo Conselho Municipal sejam aplicadas naqueles setores considerados como prioritários pelo Plano de Desenvolvimento Rural;

VIII – Zelar pelo cumprimento das leis municipais e das questões relativas ao meio ambiente, sugerindo, inclusive, mudanças visando ao seu aperfeiçoamento;

IX - Editar normas reguladoras sobre a utilização de veículos, máquinas agrícolas, equipamentos e implementos doados ou cedidos para as associações de produtores rurais do município, limitando a utilização daqueles aos mini e pequenos produtores rurais, definindo estes como os que exploram atividades agropecuárias para sua subsistência, comercializando o excedente da produção e utilizam em suas atividades mão-de-obra familiar, com eventual contratação de terceiros;

X - Fiscalizar o cumprimento das normas editadas pelo Conselho com base no inciso anterior, mediante relatório circunstanciado trimestral avaliando o aproveitamento, utilização e estado de conservação; e em caso de descumprimento das referidas normas, enviar denúncia a Promotoria de Justiça, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

XI - Participar efetivamente na elaboração do PPA, LOA e LDO;

XII - Sugerir e propor políticas e diretrizes ao poder público municipal visando atender a agricultura familiar (Tangará da Serra, 2018, p. 02).

Sendo assim, o conselho surgiu como uma exigência do governo federal tornando-se um órgão colegiado, de natureza permanente, de caráter consultivo, deliberativo e propositivo, que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, sendo componente da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

A criação dos CMDRS no fim da década de 1990 e início dos anos 2000 sem dúvida alguma é reflexo da legislação nacional, que operou um processo de fortalecimento do setor da agricultura familiar, que culminou na criação do PRONAF no ano de 1996 e na necessidade de conselhos para gerir o programa (Abramovay & Veiga, 2000; Oliveira, 2009).

A primeira reunião do CMDRS de Tangará da Serra se deu no dia 21 do mês de agosto de 2003, conforme a ata de nº 01, no entanto, a investidura dos conselheiros só foi realizada no dia 24 de outubro do mesmo ano, cerca de 2 meses após a primeira reunião estando esta lavrada na ata de nº 10. Ao que tudo indica, a numeração da ata de investidura está errada, pois observando-se as outras atas que antecedem a mesma percebe-se que não há uma ordem cronológica entre estas e ela, sendo que usando um critério de data a ata de nº 10 deveria ser na verdade a ata de nº 3.

Nesta ocasião da investidura dos conselheiros reuniram-se os representantes das entidades que no momento compunham o conselho, sendo estes órgãos públicos, entidades parceiras e membros de entidades representativas do setor da Agricultura Familiar, não havendo nenhuma menção nas atas de como essas entidades foram selecionadas para fazer parte do CMDRS (Quadro 1).

Segundo Silva et al. (2016), a participação de entidades da sociedade civil ligadas à agricultura familiar, como no caso dos CMDRS, e órgãos do poder público, provocam o que é chamado de gestão social, isto é, a interação de grupos organizados da sociedade, com os governos locais, fazendo com que o conselho se transforme em um ambiente de debate dos problemas locais enfrentados pela sociedade.

O CMDRS de Tangará da Serra auxilia nos processos de intervenção e no planejamento das ações demandadas para o meio rural, inclusive, a elaboração, fiscalização, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR) com a finalidade de promover o desenvolvimento local, conforme seu regimento interno e lei de consolidação (Tangará da Serra, 2018).

Quadro 1. Listagem de entidades que compunham o CMDRS de Tangará da Serra-MT no ato de sua criação (2003).

| Poder Público |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.• Câmara Municipal de Vereadores Tangará da Serra.• Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural S/A.• Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.• Banco do Brasil S.A. – Agência Tangará da Serra.• Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará da Serra – MT. |
| Organizações da Agricultura Familiar |
| <ul style="list-style-type: none">• Associação 29 de Novembro dos Produtores Unidos da Gleba Triângulo.• Associação de Produtores Rurais Vale do Sepotuba.• Associação dos Trabalhadores Rurais Tapirapuã de Tangará da Serra.• Associação dos Trabalhadores Rurais Assentamento Antônio Conselheiro• Associação dos Trabalhadores Rurais de São Jorge.• Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Antônio Conselheiro.• Associação Comunitária Antônio Conselheiro Vale do Tarumã.• Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangará da Serra. |
| Demais Instituições |
| <ul style="list-style-type: none">• Associação Comercial e Industrial de Tangará da Serra - MT.• Conselho Tangaraense das Associações Comunitárias. |

Fonte: Dados da pesquisa.

A relação do PMDRS e o CMDRS é evidentemente importante, visto que o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável é um dos principais instrumentos utilizados pelo conselho para estimular a articulação e a participação das forças locais ligadas ao meio rural, com a finalidade de promover o desenvolvimento local, reforçando assim a ideia de que o plano e conselho obrigatoriamente devem estar associados para uma melhor efetividade em trazer benefícios para agricultores familiares (Ferreira, 2004).

O PMDRS de Tangará da Serra encontra-se inserido no corpo do texto do Plano Diretor Participativo do município. Foi elaborado em 2007 e homologado pelo CMDRS conforme um estudo local, sendo hoje utilizado como forma de incentivar o desenvolvimento rural e econômico do município, juntamente das outras providências, conforme a lei nº 120/07 de 11 de maio de 2007, alinhando assim assistência técnica, pesquisa, treinamento e infraestrutura, além de estimular a participação e articulação dos envolvidos, e o acompanhamento e avaliação das ações delineadas e executadas no meio rural (Tangará da Serra, 2007).

O CMDRS cumpre hoje com uma função de fiscalização social, sendo o principal mecanismo municipal para traçar o paralelo e integrar a sociedade rural e o governo local. Para que isso ocorra o mesmo tem toda uma sistematização burocrática que é fundamentada em leis, regimentos e decretos, que alinham as esferas municipal, estadual e federal para uma melhor efetividade das políticas públicas voltadas à agricultura familiar.

Sendo assim, desde sua proposta de criação, assim como na maioria dos outros municípios estudados no Brasil, o CMDRS de Tangará da Serra dispõe de um Regimento Interno, que outrora apresentado aos conselheiros e posteriormente aprovado entrou em vigência. Sobre este aspecto, a eficiência dos conselhos depende de sua composição organização e funcionamento, cujos critérios devem estar definidos em suas leis de criação e nesses regimentos (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social [IPARDES], 2001).

É possível observar, avaliando-se as documentações municipais que foram disponibilizadas durante a pesquisa documental, que conforme iam sendo realizadas as reuniões, o regimento interno passou por modificações de acordo com a consolidação de leis e decretos municipais.

Fazendo uma comparação entre o primeiro regimento interno (2003) e o último (2018), é possível observar que a mudança mais significativa entre os mesmos foi acerca das competências da criação do CMDRS, que no primeiro regimento não eram apresentadas no corpo do texto, sendo necessário abrir a sua lei de criação onde estas estavam inseridas. Fora isso, é possível notar modificações na organização textual, provavelmente, para facilitar o entendimento ao leitor, não havendo assim nada muito significativo.

Estes processos de modificação em documentos que estabelecem normativas em órgãos como o CMDRS são comuns e muitas vezes cruciais. Couto e Silva (2017) ressalta em seu trabalho, que essas mudanças representam um processo democrático de adequação do conselho à realidade local para um melhor funcionamento.

Com relação ao funcionamento do CMDRS de Tangará da Serra está instituído no regimento interno que:

Art. 6º. O pleno do conselho é o órgão de deliberação máximo do CMDRS.

I – As sessões plenárias ordinárias serão realizadas trimestralmente e extraordinariamente quando se fizer necessário, sempre convocada pelo presidente ou 1/3 (um terço) de seus membros, deliberando por maioria simples dos votos dos presentes.

II – As deliberações do CMDRS serão consignadas em atas lavradas por meio eletrônico e arquivadas na Secretaria Municipal de Agricultura ficando à disposição dos interessados.

III – As convocações para as reuniões do CMDRS serão feitas através de edital emitido pelo presidente informando: data, local e a ordem do dia da reunião, em primeira convocação com a presença de pelo menos 50% mais um dos membros e, em segunda convocação, 15 minutos após a primeira, com qualquer número de membros presentes.

IV – Os conselheiros serão informados e convocados para as reuniões através de: e-mail, telefone e redes sociais (Tangará da Serra, 2018, p. 04).

Desde o primeiro regimento interno até o último, está estabelecido que as reuniões do conselho deveriam ser realizadas trimestralmente ou extraordinariamente quando se fizessem necessárias. No entanto, fazendo um levantamento cronológico de 2003 a 2018, é possível observar alguns números de reuniões incondizentes com os pré-estabelecidos no regimento interno, conforme o Quadro 2.

Em 2006, foram realizadas 12 reuniões, isso pode ser explicado, pois neste ano houve muitas aprovações de beneficiários do PRONAF e de crédito fundiário, conforme consta nas atas, ou seja, foram realizadas reuniões extraordinárias durante o ano para discussão e aprovação de listas de beneficiários do PRONAF e crédito fundiário. É possível observar também que alguns assuntos necessitaram de mais de uma reunião para serem discutidos, por isso foram realizadas duas reuniões no mês de maio, duas no mês de julho, e duas no mês de novembro, fazendo com que o número de reuniões desse ano apresentasse valores tão altos.

Já nos anos de 2009, 2010, 2012, 2015 e 2016 o conselho se reuniu em números menores que o previsto no regimento interno. Nos anos de 2009 e 2010, conforme levantamento, o conselho se encontrava paralisado, não funcionando de acordo com as condições preestabelecidas.

Quadro 2. Número de reuniões realizadas no decorrer dos anos de funcionamento do CMDRS de Tangará da Serra-MT.

| Ano | Nº de reuniões realizadas no ano | Atas |
|------|----------------------------------|-----------------|
| 2003 | 5 | 1, 2, 10, 3 e 4 |
| 2004 | 5 | 5 a 9 |
| 2005 | 5 | 11 a 15 |
| 2006 | 12 | 16 ao 27 |
| 2007 | 7 | 28 a 34 |
| 2008 | 5 | 35 a 39 |
| 2009 | 3 | 40 a 42 |
| 2010 | 1 | 43 |
| 2011 | 4 | 44 a 47 |
| 2012 | 2 | 48 a 49 |
| 2013 | 4 | 50 a 53 |
| 2014 | 5 | 54 a 58 |
| 2015 | 2 | 59 a 60 |
| 2016 | 3 | 61 a 63 |
| 2017 | 7 | 64 a 70 |
| 2018 | 6 | 71 a 76 |

Fonte: Dados da pesquisa.

Nos demais anos, o conselho funcionou conforme o previsto no regimento interno realizando de 4 a 7 reuniões anuais.

3.2 Composição e estruturação ao longo dos anos do CMDRS de Tangará da Serra - MT

Desde sua criação até o momento da presente pesquisa, participam do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Tangará da Serra instituições do poder Público e organizações da sociedade civil, entidades ou instituições como associações, sindicatos, cooperativas, e federações ligadas diretamente à Agricultura Familiar e legalmente constituídas.

A lei nº 2.030/2003, de 07 de julho de 2003 apresentava no Art. 2º uma lista de entidade que preferencialmente deveriam participar do CMDRS, entretanto com a consolidação da lei municipal nº 3.870, de 21 de agosto de 2012, o texto que se referia à composição do conselho foi alterado, passando assim a não mencionar a preferência de dada instituição em compor o CMDRS, passando a trazer também a obrigatoriedade da paridade conforme o Art. 224, I, da Lei Orgânica Municipal.

É possível observar, examinando os documentos municipais, que apesar de a paridade de membros não ser mencionada no texto da primeira lei, essa já era seguida e que ao menos 50% de entidades representativas do setor de agricultores familiares eram necessárias para o funcionamento do CMDRS.

O CMDRS como já citado necessita ter ao menos, 50% de representantes de agricultores familiares escolhidos e indicados, por suas “respectivas” comunidades ou grupos associativos, porém isso não deve ser somente pela exigência da lei federal e sim para se constituir um espaço institucional, cujas incumbências não se restringiam apenas a uma arena de atuação política, mas ainda a de ser uma estrutura com poderes para legitimar a condução das iniciativas locais (Andrade, 2009; Silva et al., 2014).

Porém conforme Abramovay (2001), essa composição tem um aspecto questionável, uma vez que o Estado tem sempre maior poder de fogo não excluindo a possibilidade de manipulação por parte do poder público, por meio do poder do representante governamental. Ainda mais quando os conselhos têm toda a sua infraestrutura montada na prefeitura municipal, ou em espaços diretamente ligados ao poder municipal, nesse aspecto corre-se o risco de que ocorra um processo de “prefeiturização” do conselho, fazendo com que este exista por mera formalidade (Ferreira, 2012).

Em Tangará da Serra, além de as reuniões terem sido realizadas na maior parte do tempo em prédios do poder público e hoje na própria prefeitura, é possível perceber, ainda comparando a composição inicial com a atual, que ao invés de apenas duas entidades ligadas à prefeitura (Prefeitura Municipal e Câmara dos Vereadores), hoje a composição possui quatro (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEA,

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA e Secretaria Municipal Gabinete do Prefeito), sendo possível afirmar que de certa forma esse processo de “prefeiturização” descrito por Ferreira (2012) ocorre no município, fator que pode prejudicar o funcionamento do CMDRS.

Em Moura (2007), a maior parte dos conselhos tem uma composição que varia de 10 a 15 membros, levando em consideração apenas os titulares, sendo maioria de representação masculina.

Em Tangará da Serra, observando os nomes que compuseram e compõem o conselho, a predominância é de homens, havendo entre os primeiros conselheiros apenas três mulheres, sendo, que se comparado à composição atual, o número ainda não mudou comprovando os estudos de Souza (2008) e Moura (2007).

Essa baixa representatividade das mulheres no conselho aqui analisado reflete os desafios múltiplos que (ainda) contribuem para restringir a participação feminina nos espaços de decisão e poder; desafios esses que se revelam ainda mais contundentes no contexto de vida das mulheres rurais. Apesar de todo o seu protagonismo, as mulheres do campo, comumente, têm a importância do seu papel ofuscada pela invisibilidade social e se deparam com empecilhos ao reconhecimento de sua condição de sujeitos políticos (Pacheco, 2002; Siliprandi, 2009; Guétat-Bernard, 2015). Os debates em torno da questão do desenvolvimento rural sustentável (temática que norteia os esforços dos CMDRS's) não podem deixar de reconhecer o amplo e efetivo papel apresentado pelas mulheres ao longo da história, no desenvolvimento de modelos de agricultura sustentáveis, e todo o seu potencial de contribuição na concepção de estratégias de sustentabilidade para o espaço rural.

Essa questão de desigualdade de gênero foi tratada por Souza (2008), que aponta que mesmo apresentando algumas participações, a presença feminina ainda representa um número muito baixo nos CMDRS investigados, e que isso deveria começar a mudar dada a importância da mulher no processo de transformação do meio rural.

Em vista dos próprios preceitos assumidos pelo CMDRS, é importante que o seu quadro de membros venha a refletir a pluralidade de sujeitos que caracteriza o segmento da agricultura familiar e que o mesmo empenhe esforços para reduzir a assimetria entre homens e mulheres, no que diz respeito à participação e representatividade no Conselho. Isso pressupõe a necessidade de debates, no âmbito do CMDRS, que contribuam para o reconhecimento do protagonismo feminino na construção e promoção de estratégias de sustentabilidade e possam fomentar o empoderamento feminino, com vistas à ampliação da participação das mulheres nas instâncias do conselho.

O conselho de Tangará da Serra é constituído por 16 entidades legalizadas perante a lei, com direito a voz e voto por meio dos seus representantes legais e membros titulares estando essas apresentadas no quadro 3.

Conforme seu regimento interno e sua lei de consolidação (lei nº 3.870, de 21 de agosto de 2012), cada instituição ou organismo integrante do CMDRS indica por escrito um representante titular e um suplente, com mandato de dois anos, podendo a entidade a qualquer momento substituir seu representante, desde que o faça por escrito ao Conselho Municipal.

O Art. 2º do regimento interno institui também que o CMDRS terá uma Diretoria, que será constituída pelo Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, que devem ser eleitos por quantidade de voto simples entre os próprios membros, tendo várias competências dentro do conselho com a finalidade de organizar e coordenar o mesmo, possuindo também um mandato de dois anos conforme regimento interno (Tangará da Serra, 2018).

Quadro 3. Listagem de entidades que compõe o CMDRS de Tangará da Serra – MT em 2018.

| Poder Público |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.• Secretaria Municipal de Meio Ambiente.• Secretaria Municipal de Infraestrutura.• Secretaria Municipal Gabinete do Prefeito.• Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural S/A.• Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.• Universidade do Estado do Mato Grosso – Campus Universitário de Tangará da Serra.• Banco do Brasil S.A. – Agência Tangará da Serra. |
| Organizações da Agricultura Familiar |
| <ul style="list-style-type: none">• Associação dos Feirantes de Tangará de Serra.• Associação 29 de Novembro dos Produtores Unidos da Gleba Triângulo.• Associação de Produtores Rurais Vale do Sepotuba.• Associação Comunitária do Vale do Sol II.• Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangará da Serra.• Associação dos Agricultores Familiares Vale do Sol I.• Cooperativa Mista de Produção, Serviços e Comércio Alto da Serra.• Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais Nova Conquista Assentamento Antonio Conselheiro Agrovila I. |

Fonte: Dados da pesquisa.

O conselho deve possuir uma câmara técnica, sendo essa eleita em uma reunião ordinária e proposta em pauta. A câmara técnica não é permanente e deve ser composta de no mínimo 3 membros, surge conforme a demanda do conselho, sendo geralmente composta por membros que tenham afinidade com a questão discutida. No entanto se não houver conselheiros que dominem a matéria em questão, podem ser realizados convites a alguém das instituições participantes do conselho para ajudar na elaboração do parecer técnico.

Segundo o Art. 9º do regimento interno, a Câmara Técnica se configura então como sendo um órgão auxiliar ao CMDRS tendo também a responsabilidade pelo acompanhamento e supervisão dos recursos do PRONAF Reforma Agrária (Grupo “A”), aplicados em seu município, juntamente com o INCRA/MT (Tangará da Serra, 2018).

Durante os anos de vigência do CMDRS em Tangará da Serra, algumas formações de câmaras técnicas são apontadas nas atas do acervo, como no caso lavrado na ata de nº 25, quando se deu a formação da câmara para discussão de verbas para o setor da agricultura familiar, ou no caso da ata nº 34, que menciona a formação da câmara para visita à então fazenda Santo Antônio, pertencente ao município de Santo Afonso, para elaboração de laudo técnico.

O CMDRS de Tangará da Serra passou por modificações em sua composição e estruturação, sendo vários os possíveis fatores que fizeram com que isso acontecesse. O Quadro 4 traz todas as entidades que fizeram parte do CMDRS no decorrer dos anos.

Quadro 4. Lista de todas as entidades que compuseram o CMDRS de Tangará da Serra-MT ao longo dos 15 anos de funcionamento.

| Representantes da Agricultura Familiar | Poder Público e Entidades Parceiras |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Associação 29 de Novembro dos Produtores Unidos da Gleba Triângulo.• Associação dos Trabalhadores Rurais Tapirapuã de Tangará da Serra.• Associação dos Trabalhadores Rurais Assentamento Antônio Conselheiro.• Associação dos Trabalhadores Rurais de São Jorge.• Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Antônio Conselheiro.• Associação Comunitária Antônio Conselheiro Vale do Tarumã.• Associação dos Produtores Rurais Vale do Sepotuba.• Associação Comunitária Vale do Sol II.• Associação dos Pequenos Produtores Rurais Unidos da Agrovila III – Assentamento Antonio Conselheiro.• Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais Nova Conquista Assentamento Antonio Conselheiro Agrovila I.• Associação de Agricultores Familiares Vale do Sol I.• Associação dos Feirantes de Tangará da Serra.• Cooperativa Mista de Produção, Serviços e Comércio Alto da Serra.• Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangará da Serra. | <ul style="list-style-type: none">• Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.• Câmara Municipal de Vereadores de Tangará da Serra.• Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará da Serra - MT.• Associação Comercial e Industrial de Tangará da Serra - MT.• Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.• Secretaria Municipal de Meio Ambiente.• Secretaria Municipal de Infraestrutura.• Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.• Universidade do Estado do Mato Grosso – Campus Universitário de Tangará da Serra.• Banco do Brasil S.A. – Agência Tangará da Serra• Secretaria Municipal Gabinete do Prefeito.• Conselho Tangaraense das Associações Comunitárias.• Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Tangará da Serra – MT.• Associação dos Engenheiros Agrônomos de Tangará da Serra.• Sindicato Rural de Tangará da Serra. |

Fonte: Dados da pesquisa.

Analisando o Quadro 4, é possível observar que muitas entidades já fizeram parte da composição do conselho, porém nem todas permaneceram estando isso comparado no Quadro 5.

No ano de 2016, por exemplo, foi expedido decreto que convocava as entidades interessadas em participar do CMDRS, como lavrado na ata de nº 62 o presidente informou a necessidade da reformulação do Conselho, com as entidades representantes a tornar-se mais dinâmico a sua representação, sendo importante que as regiões mais distantes do município estivessem representadas, tendo assento e voz no conselho, principalmente o Assentamento Antônio Conselheiro. No entanto, não há nada lavrado em ata sobre entidades que, a partir desse ofício, manifestaram interesse em fazer parte da composição do CMDRS, não podendo assim afirmar que ele foi um dos motivos na reformulação desta.

Quadro 5. Entidades que compunham o CMDRS no ato da criação (2003) e Entidades que compõem o CMDRS (2018):

| Poder público e entidades parceiras CMDRS (2003) | Poder público e entidades parceiras CMDRS (2018) |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura Municipal de Tangará da Serra • Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural S.A. • Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso • Banco do Brasil S/A – Agência Tangará da Serra. • Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará da Serra – MT. • Associação Comercial e Industrial de Tangará da Serra - MT. • Conselho Tangaraense das Associações. • Câmara Municipal de Vereadores de Tangará da Serra. | <ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal Gabinete do Prefeito. • Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. • Secretaria Municipal de Meio Ambiente. • Secretaria de Municipal de Infraestrutura. • Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural S.A. • Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso. • Banco do Brasil S/A – Agência de Tangará da Serra. • Universidade do Estado do Mato Grosso – Campus Universitário de Tangará da Serra. |
| Organizações da Agricultura Familiar (2003) | Organizações da Agricultura Familiar (2018) |
| <ul style="list-style-type: none"> • Associação 29 de Novembro dos Produtores Unidos da Gleba Triângulo. • Associação de Produtores Rurais Vale do Sepotuba. • Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangará da Serra. • Associação dos Trabalhadores Rurais Tapirapuã de Tangará da Serra. • Associação dos Trabalhadores Rurais Assentamento Antônio Conselheiro • Associação dos Trabalhadores Rurais de São Jorge. • Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Antônio Conselheiro. • Associação Comunitária Antônio Conselheiro Vale do Tarumã. | <ul style="list-style-type: none"> • Associação 29 de Novembro dos Produtores Unidos da Gleba Triângulo. • Associação de Produtores Rurais Vale do Sepotuba. • Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangará da Serra. • Associação dos Feirantes de Tangará da Serra. • Associação Comunitária Vale do Sol II. • Associação de Agricultores Familiares Vale do Sol I. • Cooperativa Mista de Produção, Serviços e Comércio Alto da Serra. • Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais Nova Conquista Assentamento Antonio Conselheiro Agrovila I. |

Fonte: Dados da pesquisa.

Outro ponto que pode explicar essa mudança na composição do CMDRS é a participação das entidades nas reuniões, observando-se as pautas ao longo dos anos de vigência do conselho, há várias colocações com relação às faltas dos membros de determinadas entidades, essas ausências, por exemplo, culminaram na exclusão do Sindicato Rural de Tangará da Serra da lista de entidades que compunham o CMDRS, como está lavrado na ata de nº 38 do ano de 2008. Isso porque ausência não justificada por 3 (três) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas, no período de um ano, implicará na exclusão automática do Conselheiro, cabendo à Entidade que o mesmo representa providenciar a indicação de um novo representante junto ao Conselho e se isso não ocorrer a exclusão da mesma, conforme consta no regimento interno do CMDRS (Tangará da Serra, 2018).

Fazendo um comparativo entre os dois quadros (4 e 5), observa-se que das 29 entidades que já compuseram no total o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável ao longo dos anos, hoje apenas 16 destas estão ativas dentro do conselho, sendo que dessas apenas seis compunham o CMDRS no ato de sua criação.

Essa mudança na composição é esclarecida traçando um paralelo entre leis e decretos municipais com o regimento interno e a legislação federal, estes influenciaram em partes essas mudanças quando passam a apresentar critérios sobre as instituições que devem ser membras do CMDRS.

Além disso, o surgimento e regularização de novas áreas de assentamentos e a solicitação por parte de algumas das próprias entidades para se desmembrarem, como no caso do Ministério Público em 2005, contribuíram neste aspecto para a reformulação da composição do conselho.

Vale ressaltar que uma importante mudança na composição do CMDRS foi a entrada da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) como membro do conselho, isso porque traz consigo, além de conhecimento técnico dos conselheiros oriundos da instituição, a possibilidade de facilitação de projetos de extensão com os próprios universitários. Nessa direção, a inclusão da referida instituição no CMDRS tem ampliado as possibilidades de diálogo da UNEMAT com a comunidade local, o que permite uma maior aproximação dos acadêmicos da realidade concernente à agricultura familiar do

município; tais aspectos sugerem uma relação de via dupla, quanto aos seus possíveis benefícios, uma vez que tanto a UNEMAT, como os agricultores familiares locais, podem ser beneficiados a partir do diálogo estabelecido por meio do CMDRS.

Um exemplo da atuação de universidades dentro do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável é apresentado por Almeida Neta et al. (2014), onde na cidade de Janaúba – MG, alunos do curso de Agronomia auxiliam na construção de hortas com a finalidade de aumentar a renda e melhorar a alimentação dos membros da família em projetos de extensão universitária em parceria com o CMDRS.

Apesar de mal esclarecidas no CMDRS de Tangará da Serra, é possível afirmar que essas mudanças são retrato de um processo de adequação da composição à real necessidade do conselho, porém uma melhor organização dos dados faria com que fosse de mais fácil compreensão os reais motivos pelos quais algumas instituições saíram da composição e o porquê de outras entrarem, deixando assim as suposições de lado; isso favoreceria uma análise mais aprofundada e crítica acerca dos processos de mudança que se deram ao longo da trajetória do Conselho.

3.3 Principais pautas tratadas e a atuação do CMDRS no município de Tangará da Serra – MT

Segundo Moura (2007), a esfera pública se constitui como um espaço privilegiado, em que os cidadãos organizados podem limitar o poder, exercendo oposição explícita e tornando os atores políticos mais responsáveis e transparentes. Filipi e Bertagna (2015) ressaltam que a “esfera pública” é o espaço de interação e de debate de problemas coletivos de diferentes grupos organizados da sociedade, com o alargamento da esfera pública pelas políticas neoliberais, constituiu-se o conceito de governança, que em suma, trata do envolvimento de organizações públicas estatais e não estatais e privadas (parcerias).

Sendo assim, uma das funções primordiais dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável é elaborar pautas de acordo com a necessidade dos produtores, que estão sob a regência deste, sendo que essas pautas irão de certa forma delimitar a atuação do CMDRS, no contexto em que o mesmo se encontra inserido, auxiliando na sua funcionalidade e eficiência (Santos & Avritzer, 2002).

Avaliando os documentos obtidos, observa-se que as principais pautas tratadas nas reuniões giram em torno de estruturação do PRONAF, estruturação do CMDRS, patrulhas agrícolas, crédito fundiário, Câmaras Técnicas, Regularização de Assentamentos e Assentados, Infraestrutura, Obras de Saúde e Educação, DAP, ATER, PAA e PNAE, conforme Quadro 6.

A análise dos dados apresentados permite que se compare as pautas durante os anos em que o CMDRS está em funcionamento, observando-se que, desde o seu início até o momento da presente pesquisa, o assunto mais recorrente é o PRONAF e DAP, sendo tratado 37 vezes em um total de 76 atas e 139 pautas, atingindo assim um percentual de 26,60%.

Quadro 6. Principais temas abordados como pauta pelo CMDRS de Tangará da Serra-MT, quantas vezes apareceram nas atas das reuniões do conselho e percentual.

| Principais temas do CMDRS | Número de vezes de pauta do tema | Percentual |
|---------------------------|----------------------------------|-------------|
| PRONAF e DAP | 37 | 26,60% |
| Estruturação do CMDRS | 30 | 21,58% |
| Patrulhas Agrícolas | 17 | 12,23% |
| Crédito fundiário | 15 | 10,79% |
| Câmara técnica | 15 | 10,79% |
| Regularizações | 10 | 7,19% |
| Infraestrutura | 6 | 4,31% |
| Saúde e Educação | 3 | 2,15% |
| ATER | 2 | 1,43% |
| PAA | 2 | 1,43% |
| PNAE | 2 | 1,43% |
| Total | 139 | 100% |

Fonte: Dados da pesquisa.

O fato de o PRONAF referir-se ao assunto mais recorrente nas pautas do CMDRS local só confirma o que vários autores, como Abramovay e Veiga (2000) e Toledo (2016), ressaltam em seus trabalhos, ou seja, que os CMDRS surgiram em contrapartida da lei federal para que os municípios tivessem acesso aos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

No entanto, apesar de no município já se observarem indícios do processo de “prefeiturização”, o PRONAF ser a pauta mais recorrente não denota que o conselho só exista como forma de o município receber recursos oriundos do governo federal, isso porque o mesmo não se prende somente a esse assunto, tratando e tentando resolver assim problemas das mais variadas áreas da realidade dos agricultores familiares locais, conforme descrito nas atas.

O que mais aparece nas atas do acervo do CMDRS de Tangará da Serra são listas com nomes de beneficiários aprovados pelo banco para o repasse de verbas do programa na linha crédito. Vale ressaltar que, em pouquíssimos casos como consta nas documentações, um número reduzido de agricultores não conseguiu acesso ao PRONAF, isso pode se dar ao fato do intermédio proporcionado pelo CMDRS, entre produtores e agência bancária, que de certa forma garante o cumprimento do acordo entre ambos, como, também, a boa instrução dos beneficiados em se adequar as exigências do programa.

E sabe-se que na tomada de decisão de financiar um projeto pelo Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o produtor deve estar preenchendo a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Esta pauta quando associada ao número de vezes em que a pauta PRONAF aparece nas atas do CMDRS é inexpressível, apenas 2 vezes no total de assuntos tratados pelo conselho, mas foi agrupada como forma de caracterizar pautas do CMDRS.

Essa baixa frequência de aparição nas atas se dá ao fato de que é função da EMPAER e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais a emissão de DAP, sendo que estes somente levam ao CMDRS casos que não tenham convicção de enquadramento nas exigências do programa.

A segunda pauta mais abordada, dentro das reuniões do conselho, é a que diz respeito à composição e estruturação do CMDRS do município de Tangará da Serra, a qual foi tratada 30 vezes nas 76 atas analisadas.

Isso já era de se esperar, visto que o conselho passou por constantes mudanças ao longo dos anos, conforme já foi tratado anteriormente no trabalho, sendo este um processo de adequação contínuo às leis, decretos e mudanças de pensamento com relação a sua funcionalidade e abrangência no setor da agricultura familiar.

Os assuntos mais tratados dentro dessa pauta giraram em torno da eleição de membros para a diretoria do conselho, ou substituição de algum destes por motivos variados, segundo as atas essas eleições ocorreram 11 vezes no decorrer dos 15 anos que o conselho está em vigência, hoje o mandato da diretoria tem prazo estipulado de dois anos, porém, em anos que

antecederam 2012, é possível observar que os presidentes ficaram apenas um ano no cargo e que alguns dos presidentes eleitos nem chegaram a terminar o seu mandato dentro do CMDRS por variados motivos.

Da mesma maneira, verificou-se também que a grande maioria dos presidentes não partiu de representações do segmento dos agricultores familiares, referindo-se a representantes de instituições públicas. Isso, segundo Moura (2007), é encontrado em diversas pesquisas e está associado ao fato de estes dispõem de mais recursos teóricos e práticos para articular e encaminhar a burocracia e legalidades referentes ao CMDRS, além de ser reflexo do processo de prefeiturização do conselho.

Isso pode soar muitas vezes como um problema, pois se pressupõe que os agricultores familiares não têm a competência técnica que os extensionistas e os representantes da prefeitura possuem por já estarem trabalhando no âmbito da burocracia e conhecerem o funcionamento da organização (Moura, 2007; Neves, 2008).

Porém, no município de Tangará da Serra, apesar de a linha de pensamento estabelecida por Moura (2007) estar presente, conforme os documentos do acervo, o principal fator está relatado na ata de nº 19, como sendo o fato de que, segundo os próprios conselheiros representantes das organizações locais da agricultura familiar, um produtor residente na zona rural dificilmente consegue desempenhar de forma assídua as funções inerentes ao cargo, devido à distância de alguns assentamentos e disponibilidade de tempo da maioria dos mesmos.

A formação de conselheiros, nesse caso, se mostra de suma importância, para um melhor funcionamento pragmático do CMDRS, isso porque os conselheiros quando inseridos no CMDRS passam a ser um tipo de agente social de mudança (Freitas, 2011).

Neste sentido, de acordo com Santos e Milagres (2016), a capacitação dos conselheiros deve se dar de forma permanente e contínua, de modo que se possa qualificar a participação e harmonizar o conhecimento entre ambas as partes (poder público e sociedade civil), no que tange à gestão social.

Esse assunto, porém, apareceu apenas na ata de nº 66, uma das mais recentes datada do ano de 2017, quando na questão, o então presidente falou sobre a composição do Conselho e comentou sobre a atividade de formação a ser realizada após as eleições, ressaltando ainda que deviam participar desta formação os titulares e os suplentes.

Além disso, assuntos como a elaboração e aprovação de regimento interno e exclusão de entidades também se fizeram presentes nesta pauta, fazendo assim com que a mesma se tornasse numerosa, visto que questões burocráticas de modelagem e adequação tomam um tempo considerável de órgãos como o CMDRS.

Dentre todas as pautas estudadas, que estão presentes nas atas do CMDRS do município de Tangará da Serra, sem dúvida alguma são aquelas relacionadas a patrulhas agrícolas, que tiveram maiores discussões e reclamações, sendo esse o principal fator, que faz com que a pauta esteja entre as três primeiras mais tratadas nas reuniões do conselho.

Todo o tempo ocupado no CMDRS de Tangará da Serra - MT pela pauta em questão, também foi abordada no trabalho de Kreutz et al. (2004) em Pirapó - RS, onde o CMDRS investiu cerca de 40% de seu tempo discutindo temas ligados à Patrulha Agrícola, sendo que muitos se repetiram durante os sete anos estudados do conselho, assim como em Tangará da Serra.

O assunto patrulha agrícola começou a ser tratado já no início da vigência do CMDRS no município de Tangará da Serra, sendo muitas as discussões sobre o assunto. Mudanças ocorreram com o passar do tempo na forma de trabalho dos maquinários, sendo que hoje, por exemplo, patrulhas podem ser fornecidas para as associações rurais, visto que isso não era realizado, fazendo com que os serviços ficassem a cargo da prefeitura.

Foram estabelecidos critérios acerca da concessão de patrulha mecanizada às comunidades rurais. Também foi estabelecido que as comunidades teriam que elaborar relatórios sobre a utilização de maquinário e repassar ao CMDRS que além disso iria realizar a fiscalização em todas as associações que possuem máquinas e equipamentos em comodato.

O conselho ainda atua na elaboração de um cronograma para uma melhor organização da utilização das patrulhas mecanizadas tentando assim abranger todos os assentamentos e produtores que necessitam do serviço, porém são várias as reclamações sobre o assunto, de acordo com relatos de alguns conselheiros lavrados nas atas, é comum que alguns beneficiários burlem os cronogramas e usem as máquinas antes da sua vez.

Outra questão presente diz respeito ao combustível que as máquinas usam, segundo as atas, isso fica estabelecido de acordo com as associações, mas muitos não cumprem com o combinado, assim como na manutenção e cuidado das máquinas e implementos, sem sequer se importar que aquele é um bem que faz diferença na vida de muitos outros produtores.

Uma alternativa para isso é o que acontece em alguns lugares no sul do Brasil, como verificado por Neves et al. (2013); que constataram que as associações, as quais possuem patrulha agrícola, administram o uso coletivo de tratores e implementos agrícolas, cobrando uma taxa de uso simbólico, destinado para a manutenção e combustível; o valor praticado nesse caso se mostra bastante inferior àquele vigente no mercado.

Hoje o município de Tangará da Serra possui uma frota considerável, porém não suficiente para atender a demanda dos assentamentos do município, que é muito grande, comparativamente aos recursos disponibilizados até o momento, conforme explicado por várias vezes nos textos redigidos nas atas das reuniões. Isso evidencia, mais uma vez, que apesar da grande importância da agricultura familiar, os investimentos públicos ainda não conseguem suprir a necessidade apresentada pelo segmento (Azevedo & Pessôa, 2011) e nem o segmento é tratado como prioritário pelo aparato estatal (Rambo et al., 2016).

Já com relação ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), sendo tratado como pauta do CMDRS do município, ocupou um lugar de destaque, sendo o quarto mais tratado, aparecendo 15 vezes nas discussões das reuniões do conselho. Isso porque o CMDRS deve assegurar a articulação do programa com outras políticas locais e buscar garantir que os beneficiários sejam incluídos nessas políticas (Programa Nacional de Crédito Fundiário [PNCF], 2015).

O PNCF é um mecanismo voltado para trabalhadores do campo assentados pela reforma agrária, oferecendo financiamentos para a obtenção de seu espaço, sendo que esse dinheiro levantado é usado em teoria em melhoria da infraestrutura local com direito à ajuda técnica (Sauer, 2010).

No município, é possível observar que não houve problemas com a atuação do conselho na articulação do PNFC, as atas que tratam sobre o assunto giram em torno da concessão de crédito, inserção de novos beneficiários e a única reclamação lavrada está na ata de nº 15, que fala de algumas dificuldades na viabilização do PNCF na região, devido ao alto valor imobiliário das terras.

Tangará da Serra, quanto à efetividade do conselho nessa pauta, difere por exemplo do município de Espera Feliz – MG, onde segundo Silva et al. (2014) foram encontrados problemas com relação à atuação do conselho na articulação do PNFC, visto que as pautas eram trazidas ao conselho, porém as entidades representantes do poder público colocavam empecilhos para a execução do mesmo, sendo necessário que as primeiras aprovações de crédito fossem realizadas pelo STR (Sindicato dos Trabalhadores Rurais) sem nem passar pelo CMDRS local.

Muitas das pautas que tratam sobre crédito fundiário estão diretamente associadas às câmaras técnicas, isto porque essa desempenhou durante o período de vigência do CMDRS sua função em acompanhar e elaborar pareceres técnicos a respeito dos assuntos do PRONAF e PNCF, sendo essas atividades para que foram designadas na questão.

As atas de nº 35, 39 e 42 trazem exemplos de pareceres técnicos deliberados pela câmara técnica, acerca da Fazenda Santo Antônio, São Paulo e o Projeto de Implantação de Assentamento da Fazenda Nossa Senhora Aparecida respectivamente, para o PNCF.

A câmara técnica foi tratada como assunto do conselho desde seu início, a partir da ata nº 01 já existem pautas relacionadas a ela, e isso é algo promissor, tendo em vista que a mesma é um órgão auxiliar do CMDRS, que está aí para

somar, sendo um recurso a ser sempre utilizado para a facilitação do trabalho e aperfeiçoamento da metodologia de trabalho do conselho, fazendo cumprir o regimento interno.

As pautas tratadas neste trabalho, como regularizações, abrangem a regulamentação de assentamentos e assentados e basicamente giraram em torno da homologação de novos assentados e transferência de direitos possessórios sobre lotes, não tendo nada que fugisse às questões rotineiramente abordadas em relação ao tema.

A câmara técnica foi quem ajudou na maioria dos processos de regulamentação de assentados, sendo que as mesmas eram levantadas para realizar visitas e dar o parecer técnico acerca da situação dos assentados em questão e proceder com as homologações; o que contribui para compreender a dimensão da importância do trabalho desempenhado pelos membros da câmara, no âmbito do CMDRS.

As pautas referentes à infraestrutura são principalmente do início do conselho, abrangem projetos de iluminação rural, conserto de estradas e a construção de um laticínio no Projeto de Crédito Fundiário Vale do Sol I (PCF Vale do Sol I), sendo esta última mais recente.

No caso da iluminação rural, a pauta pelo registrado se mostra resolvida. O tema é algo extremamente importante de ser tratado dentro do conselho, visto que a eletrificação foi definida como vetor de desenvolvimento social e econômico das comunidades rurais com o intuito de reduzir a pobreza, auxiliando no processo de desenvolvimento dessas áreas (Brasil, 2012).

Quanto às estradas, esse assunto é recorrente no estado de Mato Grosso não somente no meio rural, porém as precarizações das estradas rurais interferem diretamente no dia-a-dia de qualquer comunidade, que depende da mesma para se locomover, seja na hora de ir ao comércio suprir as suas necessidades básicas, seja na hora de comercializar a sua produção e no caso das crianças e jovens para irem ao colégio.

O município de Tangará da Serra possui uma das maiores feiras do estado de Mato Grosso, onde são comercializados principalmente produtos oriundos da agricultura familiar, que por fim necessitam de boas condições dessas estradas que ligam os assentamentos, glebas e localidades à cidade. Dada essa realidade, as reclamações no conselho são constantes a respeito do assunto, principalmente na época das águas, onde os conselheiros cobram maiores atitudes por parte do órgão competente.

Quanto à construção do laticínio no PCF Vale do Sol I, durante a realização do presente trabalho, essa estava em andamento, sendo que a captação de recursos foi junto à FBB (Fundação Banco do Brasil), por intermédio do CMDRS, o projeto teve por objetivo potencializar a produção para os agricultores daquela comunidade.

Não houve pautas associadas à educação, conforme apresentam as atas do CMDRS de Tangará da Serra, no entanto, isso é um assunto muito importante que deveria ser trazido como discussão para dentro do conselho, algo que podia somar nesse quesito é o convite para que algum representante das escolas rurais fizesse parte do CMDRS.

Com relação a saúde rural, houve três pautas, de maneira que duas destas diziam respeito a atividades pertinentes à Secretaria de Saúde, que não estariam sendo cumpridas, sendo essas o atendimento de assistência social e de saúde dos assentados, assim como a atuação dos agentes de saúde nos assentamentos, que não estaria sendo realizada, porém o fato foi esclarecido em uma reunião, na qual os conselheiros se reuniram com os representantes da Secretaria de Saúde, que fizeram uma explanação sobre o tema, explicando que a saúde no município estaria passando por um processo de mudança e adequação.

Com relação a essas duas pautas de saúde e assistência social, elas não são da competência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável e sim da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

No entanto, observando-se a composição do CMDRS da cidade de Janaúba – MG, apresentada por Almeida Neta et al. (2014), é possível observar que ambas as secretarias citadas possuem assento no conselho. Isso poderia ser uma alternativa também para o município de Tangará da Serra, pois faria com que o CMDRS local deixasse de ser o agente intermediador na solução de problemas de saúde e assistência social, fazendo com que os conselheiros representantes dos assentamentos e

glebas tivessem contato direto com esses órgãos durante as reuniões, caso algo não estivesse funcionando da forma correta. Contudo, um convite a essas entidades poderia agravar mais o problema de prefeiturização do CMDRS local.

A outra pauta foi relacionada à discussão para a localidade da construção do posto de saúde para o assentamento Antônio Conselheiro, que após discussão no conselho, acabou sendo decidido que se construiriam dois postos de saúde em lugares estratégicos do assentamento.

Outros assuntos pouco apresentados nas atas do acervo do CMDRS local são ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural), PAA (Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Apesar de o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) estar vigente no município desde o ano 2008, as únicas questões que passaram pelo conselho acerca do mesmo foram uma chamada pública para aquisição de produtos da agricultura familiar, na ata de nº 64, e a apresentação do projeto para execução do PAA para a Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Tangará da Serra e Região (COOPERVIDA) na ata de nº 67. O PNAE também apresentou apenas uma pauta acerca de uma chamada pública para os produtores locais.

Dias et al. (2013) relata que os conselhos municipais são ausentes e não acompanham o andamento do PAA, no caso para o Território da Cidadania do Sertão do Apodi no Rio Grande do Norte, junto as entidades beneficiárias, algo que para o município de Tangará da Serra-MT, pode ser ampliado no sentido de que o CMDRS local, não acompanha e é ausente junto ao PAA, tanto para com a execução junto aos agricultores familiares fornecedores ao Programa, quanto para com as entidades beneficiárias, uma vez que nada se constata nas atas do Conselho que trate sobre o tema. Para o caso do PNAE, o CMDRS do município, somente fazer um comunicado sobre a existência de Chamada Pública para o programa é algo no mínimo desolador, visto do papel e da importância que as políticas de compras públicas de alimentos da agricultura familiar têm para o fortalecimento do segmento.

A falta da pauta ATER pode denotar um problema, pois é notável a importância desse serviço para capacitar os agricultores, e ajudar a elaborar os projetos para os mesmos, a única menção ao assunto foi a discussão de uma proposta de análise de projetos de formação de técnicos com perfil para Assistência Técnica em Extensão Rural nas áreas de assentamento, por parte dos conselheiros representantes da UNEMAT, porém não há mais nenhum relato sobre este assunto nas atas.

Todavia, é no mínimo intrigante, que um tema de tamanha envergadura e importância como a política de ATER, não seja debatido e trazido para o CMDRS de Tangará da Serra, somado ao fato que no conselho tem-se representação da SEAPA e Empresa Mato-grossense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMPAER-MT) (agentes extensionistas para a agricultura familiar do município, que inclusive presidem ou secretariam o conselho em grande parte do período analisado) e a UNEMAT (agente responsável pela formação no curso de Agronomia de profissionais no município, que deveriam ter capacidades de atuação com o segmento da Agricultura Familiar). Por Silva (2011) pode-se relacionar que a baixa procura dos agricultores familiares de Tangará da Serra para com a EMPAER se dá pelas precárias condições de atendimento (infraestrutural e humano) da Empresa, algo que possa ter sido internalizado pelas organizações de agricultores familiares e agentes públicos integrantes do CMDRS.

Moraes (2018) traz que os principais aspectos restritivos encontrados de atuação da EMPAER-MT (órgão responsável pela ATER estadual) referem-se às dificuldades de ordem financeira e de recursos humanos, à insegurança que tem os agricultores familiares na comercialização da produção, à não adesão dos agricultores em relação à proposta realizadas pelos extensionistas e às condições insatisfatórias de trabalho dos extensionistas, mesmo tendo os extensionistas rurais da empresa, formação, capacitação e experiência, assim como bom relacionamento com os agricultores sujeitos das ações de ATER.

A análise das atas do CMDRS do município de Tangará da Serra denota, ainda, a escassez de pautas que proponham contribuições mais amplas, no que tangem a processos de transição para modelos de agricultura sustentáveis, haja vista a

relevância da conjunção de esforços nesse sentido para se alavancar a questão do desenvolvimento rural sustentável. É importante que o conselho traga à tona temas que permitam ações voltadas para a ampliação da sustentabilidade na agricultura do município, considerando-se, dentre outros, aspectos de ordem cultural, social e ambiental, de modo a ampliar o debate pautado na busca por estratégias, que venham a fortalecer a agricultura familiar, dentro de uma perspectiva que (de fato) extrapole a dimensão meramente econômica e técnico-produtiva. Compreende-se aqui, que a Agroecologia pode ser interpretada com um “enfoque científico, capaz de dar suporte a uma transição a estilos de agriculturas sustentáveis e, portanto, contribuir para o estabelecimento de processos de desenvolvimento rural sustentável.” (Caporal & Costabeber, 2004, p.8).

Em face dos preceitos assumidos pelo CMDRS, acredita-se que o conselho possa admitir, entre os seus objetivos, o compromisso com a promoção de processos de transição agroecológica, aumentando suas perspectivas de contribuição dentro da ótica do desenvolvimento rural sustentável. Dentre as potenciais ações nesse contexto, mencionam-se aqui esforços para que a destinação de recursos públicos ocorra de modo coerente com as premissas da sustentabilidade, a priorização e fortalecimento de experiências pautadas na Agroecologia e o fomento a processos de formação acerca de práticas sustentáveis, que promovam (novos) caminhos em direção à transição agroecológica, tendo-se em vista as demandas e potencialidades da agricultura familiar da região.

4. Considerações Finais

O CMDRS de Tangará da Serra foi criado conforme lei municipal, e ao longo dos anos foi se adequando e se aperfeiçoando por meio de leis de consolidação, decretos, sendo que o mesmo se mostra estruturado e atendendo as resoluções quanto a sua composição, dispondo de todos os atributos que um conselho deve possuir para estar em conformidade com seu regimento interno e com a legislação federal.

A atuação do CMDRS em Tangará da Serra, apesar de cumprir em alguns pontos as resoluções estabelecidas em seu regimento interno, acaba por ser insuficiente em outros pontos, o que de certa forma implica em prejuízo a sua funcionalidade e andamento. Observa-se uma condução ainda meio truncada do conselho, que aparentemente é resultado da falta de conhecimento de causa dos conselheiros e de interesse por parte do poder público.

Sua composição e estruturação passou por muitas modificações durante os anos, no entanto o porquê da saída e da entrada de diversas das instituições que compuseram e que compõe o CMDRS não ficou muito claro, visto que não há quase nada sobre este assunto lavrado em ata, porém pode-se notar uma mudança no perfil das entidades que compuseram e compõem o conselho, sendo necessário assim uma outra pesquisa para um melhor esclarecimento da questão.

Um dos aspectos aqui destacados refere-se à baixa representatividade das mulheres no conselho; em face da importância do papel dos sujeitos femininos no processo de desenvolvimento rural sustentável, o cenário observado revela a necessidade de o CMDRS conceber estratégias para superar a disparidade entre homens e mulheres, em termos de participação e representatividade no âmbito do conselho. É importante reforçar a necessidade de esforços contínuos para que esse espaço se aproxime cada vez mais da pluralidade de sujeitos inerente à agricultura familiar local.

É possível observar um processo de “prefeiturização” do CMDRS de Tangará da Serra, não sendo possível dizer com certeza se esse fator interfere de forma negativa, ou de forma positiva no andamento do conselho sendo necessário assim a realização de um estudo mais aprofundado sobre o assunto no CMDRS do município.

A maioria dos presidentes do CMDRS de Tangará da Serra foram representantes do próprio poder público e a maioria desses não chegaram a cumprir seus mandatos inteiros pelos mais variados motivos, sendo necessário então a realização de formação de conselheiros para que ocorra além da descentralização do poder dos representantes do poder público estes mesmos conselheiros passem a entender o verdadeiro sentido de ser um agente social de mudança.

As principais pautas tratadas nas reuniões giram em torno de estruturação do PRONAF, estruturação do CMDRS, patrulhas agrícolas, crédito Fundiário, Câmaras Técnicas, Regularização de Assentamentos e Assentados, Infraestrutura, Obras de Saúde e Educação, DAP, ATER, PAA e PNAE. A análise realizada evidenciou a escassez de pautas decorrentes de ações voltadas para a promoção da sustentabilidade na agricultura do município, dentro de uma perspectiva mais ampla, como a questão do desenvolvimento rural sustentável pressupõe; isso lança luz sobre a necessidade de reflexões acerca de estratégias mais amplas, que possam contribuir no processo de transição para modelos de agricultura sustentáveis, sem deixar de reconhecer a relevância da Agroecologia para que tal processo, de fato, venha a se consolidar.

As atas estudadas permitiram mesmo verificar a funcionalidade do CMDRS do município de Tangará da Serra, sendo visível que apesar de possuir limitações assim como em vários outros conselhos está em vigência e cumprindo seu papel de mediador entre agricultores familiares e entidades que podem de alguma forma contribuir para o setor, tornando-se um espaço burocrático para tomada de decisões pertinentes a agricultura familiar.

Referências

- Abramovay, R. & Veiga, J. E. (2000). Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). *IPEA, Texto para Discussão*, 7(641).
- Abramovay, R. (2001). Conselhos além dos limites. *Estudos Avançados*, 15(43), 121-140.
- Almeida Neta, N. M., Damascena, J. G., Santos, M. P., Cunha, L. M. V & Rabelo, J. M. (2014). Atuação do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável de Janaúba/MG no ano de 2014. *Revista de Agroecologia*, 9(3), 14-26.
- Alencar, J., Cruxên, I., Fonseca, I., Pires, R. & Ribeiro, U. (2013). Participação social e desigualdades nos conselhos nacionais. *Sociologias*, 15(32), 112-146.
- Altafin, I. G. (2003). *Sustentabilidade, políticas públicas e agricultura familiar: uma apreciação sobre a trajetória brasileira*. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Andrade, I. A. L. (2009). Conselhos de Desenvolvimento Rural: um espaço adequado para pensar o desenvolvimento local? In S. Schneider, M. K. Silva & P. E. Murizzi Marques (Orgs.). *Políticas Públicas e participação social no Brasil rural*. Editora da UFRGS.
- Anjos, F. S., Godoy, W. I., Caldas, N. V. & Gomes, M. C. (2004). Agricultura Familiar e Políticas Públicas: o impacto do PRONAF no Rio Grande do Sul. *RERS*, 42(3), 529-548.
- Azevedo, F. F. & Pessôa, V. L. S. (2011). O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: uma análise sobre a situação regional e setorial dos recursos. *Soc. & Nat.*, 23(3), 483-496.
- Brasil. (1996). *Decreto nº 1946, de 28 de junho de 1996*. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1996/decreto-1946-28-junho-1996-435815-publicacaooriginal-1-pe.html>
- Brasil. (2000). *Decreto nº 3.508, de 14 de junho de 2000*. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2000/decreto-3508-14-junho-2000-362585-publicacaooriginal-1-pe.html>
- Brasil. (2006). *Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm
- Brasil. (2019). *Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm
- Brasil. (2012). *Programa de desenvolvimento energético de Estados e Municípios – PRODEEM*. 8.ed. MME.
- Caporal, F. R. & Costabeber, J. A. (2004). *Agroecologia: alguns conceitos e princípios*. MDA/SAF/DATER-IICA.
- Cassel, G. (2016). *Extinção do MDA: Crueldade e Crime Premeditado*. <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/extincao-do-ministerio-do-desenvolvimento-agrario-crueldade-e-crime-premeditado-por-diario-do-centro-do-mundo/>
- Couto, S. F. M. & Silva, S. S. (2017). Análise dos conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável (CMDRS) dos municípios de Barbacena e Lavras, MG. Encontro Internacional de Gestão Empresarial e Meio Ambiente. São Paulo.
- Dias, M. M. & Silva, S. P. (2014). Relações e estratégias de (desenvolvimento rural: políticas públicas, agricultura familiar e dinâmicas locais no município de Espera Feliz (MG). *RESR*, 52(42), 229-248.
- Dias, T. F., Nunes, E. M., Torres, F. L., & Torres, A. C. M. (2013). O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) como estratégia de inserção socioeconômica: o caso do Território da Cidadania Sertão do Apodi (RN). *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, 9(3), 100-129.
- Filipe, F. A. & Bertagna, R. H. (2015). Conselhos gestores e participação sociopolítica. *Revista da Faculdade de Educação*, 24(2), 203-208.
- Ferreira, J. A. & Cardoso, J. L. (2004). Papel do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural: a experiência de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo. *Informações Econômicas*, 34(1), 18-27.

- Ferreira, S. R. (2012). Itinerário da Política Pública: o caso do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais. *Revista IDEAS*, 6(2), 193-215.
- Freitas, A. F. (2011). *Desenvolvimento territorial e inovações institucionais no Território Serra do Brigadeiro*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, Brasil.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (4a ed.), Atlas.
- Grisa, C. & Schneider, S. (2014). Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. *RESR*, 52(1), 125-146.
- Gohn, M. G. (2001). *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. Cortez.
- Guetat-Bernard, H. (2015). Travail des femmes et rapport de genre dans les agricultures familiales: analyse des similitudes entre la France et le Cameroun. *Revue Tiers Monde*, 221(1), 89-106.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2017). *Censo Agropecuário 2017*. <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>
- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. (2001). *Caracterização dos conselhos municipais de desenvolvimento rural do Paraná: síntese dos principais resultados da pesquisa de campo*. IPARDES.
- Kreutz, I. J., Cazella, A. A. & Pinheiro, S. L. G. (2004). Conselhos de Desenvolvimento Rural, Participação Social e Descentralização Político-Administrativa: o caso de Pirapó/RS. *Extensão Rural*, 4(6), 29-55.
- Marques, P. E. M. & Flexor, G. (2007). Conselhos municipais e políticas públicas de desenvolvimento rural: indagações em torno dos papéis sociais e ambientais da agricultura. *Cadernos do CEAM*, 7(29), 45-65.
- Moraes, M. D. (2018). *A extensão rural pública frente aos desafios da PNATER: o caso da Empaer em Mato Grosso*. Tese de Doutorado, Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, Ilha Solteira, SP, Brasil.
- Moura, J. T. V. (2007). Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDRS) e a Construção Democrática: esfera pública de debate entre agricultores familiares e o Estado? *Organizações Rurais & Agroindustriais*, 9(2), 241-255.
- Mussoi, E. M. (2003). Segurança alimentar, agricultura familiar e extensão rural. *Agropec. Catarin.*, 16(3), 18-21.
- Neves, A. L., Machado, L. & Reis, A. V. (2013). Patrulha agrícola: uma alternativa de mecanização na agricultura familiar. *Varia Scientia Agrárias*, 3(1), 59-75.
- Neves, D. P. (2008). O Desenvolvimento de uma outra agricultura: o papel dos mediadores sociais. In A. D. D. Ferreira & A. Brandenburg (Orgs.). *Para pensar outra agricultura*. 2 ed. Editora UFPR.
- Pacheco, M. E. L. (2002). *A questão de gênero no desenvolvimento agroecológico*. Encontro Nacional de Agroecologia.
- Programa Nacional de Crédito Fundiário. *Manual de operações da linha de financiamento combate à pobreza rural*. <https://docplayer.com.br/8283511-Programa-nacional-de-credito-fundiario-pncf.html>
- Rambo, J. R., Tarsitano, M. A. A. & Laforga, G. (2016). Agricultura familiar no Brasil, conceito em construção: trajetória de lutas, história pujante. *Revista de Ciências Agroambientais*, 14(1), 86-96.
- Rambo, J. R. (2016). *Produzir e vender? O caso do programa de aquisição de alimentos de agricultores familiares assentados da reforma agrária em Tangará da Serra-MT*. Tese de Doutorado, Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, Ilha Solteira, SP, Brasil.
- Santos, C. E. M. & Milagres, C. S. F. (2016). O acesso às políticas públicas e à formação do CMDRS de Arapoema-TO: reflexões e desafios. *Revista Científica do IIPAC*, 9(2), 51-63.
- Santos, B. S. & Avritzer, L. (2002). Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: B. S. Santos (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da Democracia Participativa*. Civilização Brasileira.
- Sauer, S. (2010). “Reforma agrária de mercado” no Brasil: um sonho que se tornou dívida”. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 18(1), 98-126.
- Siliprandi, E. (2012). A alimentação como um tema político das mulheres. *Ariús*, 18(1), 143-158.
- Silva, G. M., Dias, M. M. & Silva, P. S. (2014). Relações e Estratégias de (Des) envolvimento Rural: políticas públicas, agricultura familiar e dinâmicas locais no município de Espera Feliz (MG). *RESR*, 52(2), 229-248.
- Silva, J. J. (2011). *A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural no Assentamento Antonio Conselheiro, MT: realidade ou ficção?* Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, Brasil.
- Silva, S. A. D., Costa, M. H. B. C. & Guimarães, S. M. (2016). Políticas Públicas Voltadas Para a Agricultura Familiar: aspectos conceituais. *Revista Acadêmica Conecta FASF*, 1(1), 1-19.
- Souza, C. (2006). Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, 8(16), 20-45.
- Souza, C. B. (2008). Políticas públicas e participação feminina: a experiência dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável. *Sociedade e Cultura*, 11(2), 251-261.

Tangará da Serra. (2003). *Lei nº 2030/2003, de 07 de julho de 2003*. <https://leismunicipais.com.br/a1/mt/t/tangara-da-serra/lei-ordinaria/2003/203/2030/lei-ordinaria-n-2030-2003-cria-o-conselho-municipal-de-desenvolvimento-rural-sustentavel-c-m-d-r-s-e-da-outras-providencias>

Tangará da Serra. (2007). *Lei Complementar nº120/2007, de 11 de maio de 2007*. <https://leismunicipais.com.br/a2/mt/t/tangara-da-serra/lei-complementar/2007/12/120/lei-complementar-n-120-2007-dispoe-sobre-o-plano-diretor-participativo-do-municipio-de-tangara-da-serra-pdpmts-e-da-outras-providencias>

Tangará da Serra. (2012). *Lei nº 3870, de 21 de agosto de 2012*. <https://leismunicipais.com.br/a1/mt/t/tangara-da-serra/lei-ordinaria/2012/387/3870/lei-ordinaria-n-3870-2012-dispoe-sobre-a-consolidacao-das-leis-municipais-n-2030-de-07-de-julho-de-2003-alterada-pelas-leis-n-2-118-2004-2-360-2005-2-801-2007-2-866-2008-e-3718-2011-que-criam-e-nomeiam-a-composicao-do-conselho-municipal-de-desenvolvimento-rural-sustentavel-e-da-outras-providencias?r=c>

Tangará da Serra. (2018). *Decreto nº 011, de 15 de janeiro de 2018*. <https://tangaradaserra.mt.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/docs-31041.pdf>

Teixeira, E. C. (2000). Efetividade e eficácia dos conselhos. In: M. C. A. Carvalho & A. C. C. Teixeira (Orgs.). *Conselhos gestores de políticas públicas*. Instituto Pólis.

Toledo, C., & Oliveira, M. L. R. (2017). Participação de agricultores familiares em CMDRS: um estudo de caso no município de Luz-MG. *Espacios*, 38(28), 9-20.